



Gestão inteligente, governo justo

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DP2018/005SME – SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 075/2018

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, conforme autorização do Senhor Gestor Municipal, vem abrir processo de Dispensa de Licitação Nº DP2018/008SME – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para **Locação de imóvel situado à Rua Juscelino Kubitschek, Nº 996, Alto São Francisco, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do Setor de Transportes e Garagem**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá-CE, para qual solicitamos as providências necessárias, para comparecer a esta Prefeitura.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da locação do imóvel deve-se a necessidade da Prefeitura Municipal de Quixadá de providenciar a continuidade das ações administrativas municipais proporcionando o espaço adequado para as instalações e funcionamento do Setor de Transportes e garagem, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá-CE, para qual solicitamos as providências necessárias e os seus órgãos agregados, tomando por fundamento o inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.


2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel do Sr. Washington Bezerra Nobre, posto ser esta a estrutura de imóvel que mais se adéqua às necessidades da administração municipal.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago para a presente locação tem por base a avaliação procedida pela equipe designada pela administração, e nos termos da proposta que nos foi encaminhada tudo anexo a este processo.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

Outros sim, o recurso para fazer a aludida despesa é proveniente do próprio Município de Quixadá e encontra-se classificado na seguinte Dotação Orçamentária: Nº 



08.01.12.122.0603.2.022 – Gerenciamento e Operacionalização das Atividades Administrativas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SUB ELEMENTO 3.3.90.36.15.** Locação de Imóvel

FONTE DE RECURSOS: 002 Recursos destinados à Educação 25% Próprios.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Vejam os que estabelece a Lei 8.666/93 acerca da possibilidade de dispensa de licitação:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia “...

Ora, a situação fática é compatível com todos os requisitos do dispositivo legal acima transcrito, já que há necessidade de **Locação de imóvel situado à Rua Juscelino Kubitschek, N° 996, Alto São Francisco, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do Setor de Transportes e Garagem**, para qual solicitamos as providências necessárias e os seus órgãos agregados e pelo fato do preço do imóvel optado se apresentar compatível com o preço de mercado.

Quixadá-CE, em 23 de Abril de 2018.

Maryone Queiroz dos Santos
Presidenta da Comissão de Licitação